

NOVONOR PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.  
(Em Recuperação Judicial)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2021

NOVONOR PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.  
(Em Recuperação Judicial)

Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2021

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Acionistas e Administradores da  
Novonor Participações e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial  
Salvador - BA

### Abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis da Novonor Participações e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos opinião sobre as demonstrações contábeis da Novonor Participações e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial tendo em vista que, devido a relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

### Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis

#### 1) Múltiplas e significativas incertezas relacionadas aos efeitos do processo de recuperação judicial

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 3.1 e 3.3 às demonstrações contábeis, a Companhia tem apurado prejuízos recorrentes e apresenta, em 31 de dezembro de 2021, excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes. Com o objetivo de superar essa instabilidade financeira e operacional, a administração da Companhia elaborou um plano de continuidade dos negócios que engloba um conjunto de medidas relacionadas a retomada das operações e a renegociação dos seus passivos. Consoante a estratégia elaborada, ingressou com pedido de recuperação judicial, deferido em 18 de junho de 2019. Posteriormente, apresentou plano de recuperação judicial ("PRJ"), abrangendo aspectos econômico-financeiros de avaliação de bens e ativos e de renegociação de passivos. Esse plano foi submetido e aprovado por ampla maioria de seus credores em 30 de junho de 2022, e encontra-se no aguardo da homologação do Juízo.

A referida aprovação do PRJ pelos credores é uma condição relevante para a conclusão sobre a avaliação da continuidade operacional da Companhia. Entretanto, os efeitos do PRJ, aprovado em Assembleia Geral de Credores ("AGC"), não foram divulgados em Nota Explicativa de Eventos subsequentes pela administração. Desta forma, não nos foi possível avaliar a capacidade de realização de seus ativos não circulantes, bem como a mensuração e classificação de seus passivos.

Os fatores acima relacionados constituem múltiplas e significativas incertezas que não nos permitem, neste momento, avaliar quais seriam os efeitos do PRJ sobre as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021, não sendo possível, também, determinar se o pressuposto da continuidade operacional, base adotada para elaboração destas demonstrações contábeis, ainda é apropriado. Devido a interação potencial dessas incertezas e seus possíveis efeitos, não temos condições de opinar, e por isso não opinamos, sobre as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021.

2) Impactos e limitações nos saldos de investimento e de equivalência patrimonial em virtude dos assuntos identificados na auditoria das controladas, direta e indireta

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 9 às demonstrações contábeis, a Companhia possui registrado na rubrica "Investimento", no ativo não circulante, o montante de R\$ 451.837, sobre o qual foi apurado resultado de equivalência patrimonial decorrente de participação societária em controlada no montante de R\$ 895.319. Os referidos saldos poderiam ser impactados pelos assuntos identificados na auditoria das controladas, direta e indireta, a saber:

- a) Em 31 de dezembro de 2021, a controlada indireta Enseada Indústria Naval S.A. - Em Recuperação Judicial ("Enseada"), possui registrado na rubrica "Contas a receber de clientes", no ativo não circulante, o montante de R\$ 1.264.431, correspondente a títulos vencidos basicamente junto às subsidiárias da Sete Brasil Participações S/A - Em Recuperação Judicial ("Sete Brasil") que, em abril de 2016, ingressou com pedido de recuperação judicial, cujo plano foi homologado em AGC realizada em novembro de 2018. A controlada indireta Enseada, com base em estimativa para cobrir eventuais perdas na realização destas contas a receber, mantém provisão para perdas no montante de R\$ 1.208.948.

A controlada indireta Enseada mantém agenda de discussões, tanto na esfera judicial como administrativa, junto a Sete Brasil com o objetivo de firmar acordo para recebimento dos títulos inadimplidos. Em função das limitações que envolvem as discussões em andamento, não é possível concluir sobre a análise de *impairment* apresentada pela controlada indireta Enseada para estes títulos em aberto há longa data, bem como determinar eventuais efeitos sobre os saldos de investimento e equivalência patrimonial registrados nas demonstrações contábeis da Novonor Participações e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2021.

- b) Em 31 de dezembro de 2021, a controlada indireta Enseada, possui registrado na rubrica "Tributos e contribuições a recuperar", no ativo circulante e não circulante, os montantes de R\$ 6.040 e R\$ 251.230, respectivamente, correspondente a impostos a recuperar, na sua grande maioria, incidentes sobre o custo de construção do estaleiro apresentado como imobilizado. A recuperação desses ativos está diretamente relacionada a retomada das operações visto que sua realização ocorrerá por meio de compensação com futuros tributos ou por meio de pedido de ressarcimento em espécie.

Em virtude das incertezas relacionadas a continuidade operacional da controlada indireta Enseada e do processo que envolve um pedido de ressarcimento em espécie junto a órgãos públicos, o qual demanda uma revisão por parte do credor para fins de deliberação da referida restituição, não nos foi possível concluir sobre a análise de *impairment* para estes impostos a recuperar em abertos de longa data, cuja realização financeira dependerá de eventos futuros, bem como determinar eventuais efeitos sobre os saldos de investimento e equivalência patrimonial registrados nas demonstrações contábeis da Novonor Participações e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2021.

- c) A controlada Enseada, possui registrado nas rubricas de "Imobilizado" e "Intangível" os montantes de R\$ 822.572 e de R\$ 90.441, respectivamente. A administração da controlada indireta Enseada, fundamentada em projeções econômicas e financeiras, entende que esses ativos serão recuperados pelos seus valores em uso quando o estaleiro atingir sua operação plena ou em uma possível venda. Em função das limitações decorrentes dessas projeções econômicas e financeiras empregarem premissas que não estão exclusivamente sob controle da controlada indireta Enseada, não é possível concluir sobre a análise de *impairment* apresentada para o ativo imobilizado e intangível na controlada indireta Enseada, bem como determinar eventuais efeitos sobre os saldos de investimento e equivalência patrimonial registrados nas demonstrações contábeis da Novonor Participações e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2021.

d) Conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 9.3 às demonstrações contábeis, a Companhia mantém registrado na rubrica de "Investimento" o montante de R\$ 84.746, decorrente de ágio gerado na operação de aquisição de controle da controlada Enseada Indústria Naval e Participações S.A. - Em Recuperação Judicial ("Enseada Participações"). Os avaliadores independentes contratados pela Companhia, concluíram os trabalhos referentes à expectativa de rentabilidade futura - laudo de avaliação do valor justo dos ativos líquidos da controlada Enseada Participações. A fundamentação foi a mesma considerada para a recuperação dos ativos registrados no imobilizado da controlada indireta Enseada. Dessa forma, em função das limitações decorrentes dessas projeções econômicas e financeiras empregarem premissas que não estão exclusivamente sob controle da controlada indireta Enseada, não nos foi possível assegurar sobre a rentabilidade futura do ágio, bem como determinar eventuais efeitos sobre o saldo de investimento registrado nas demonstrações contábeis da Novonor Participações e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2021.

### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis" não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Salvador, 19 de julho de 2022.

## Novonor Participações e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial

### Balço patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	7	803	802	Fornecedores		138	158
Tributos e contribuições a recuperar	8	101	489	Financiamentos	10	44.786	41.257
		<u>904</u>	<u>1.291</u>	Tributos a recolher			39
						<u>44.924</u>	<u>41.454</u>
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>			
Realizável a longo prazo				Adiantamentos para futuro aumento de capital	16	83.594	83.594
Depósitos judiciais		257	257	Provisão para perda em investimento	9		518.735
		<u>257</u>	<u>257</u>			<u>83.594</u>	<u>602.329</u>
Investimento	9	451.837	74.954				
		<u>452.094</u>	<u>75.211</u>	<b>Patrimônio líquido</b>			
				Capital social	12.1	926.022	926.022
				Ajustes de avaliação patrimonial	12.2	(312.069)	(312.368)
				Prejuízos acumulados	13	(289.473)	(1.180.935)
						<u>324.480</u>	<u>(567.281)</u>
<b>Total do ativo</b>		<u><u>452.998</u></u>	<u><u>76.502</u></u>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<u><u>452.998</u></u>	<u><u>76.502</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Novonor Participações e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial

### Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	2021	2020
Receitas (despesas)			
Gerais e administrativas		(62)	(26)
Participação nos lucros (prejuízos) de controlada	9.2	895.319	(460.548)
Lucro (prejuízo) operacional		895.257	(460.574)
Resultado financeiro, líquido	15	(3.795)	(3.214)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		891.462	(463.788)
Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido			(33)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		891.462	(463.821)
Resultado por ação das operações continuadas atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R\$ por ação)	14	0,85	(0,44)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Novonor Participações e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial

Demonstração do resultado abrangente  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	2021	2020
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		891.462	(463.821)
Outros componentes do resultado abrangente			
Item que não será reclassificado para o resultado			
Aquisição de participação adicional na controlada - Ajuste de CPC 15	12.2	299	214
Total do resultado abrangente do exercício		891.761	(463.607)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Novonor Participações e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Atribuível aos acionistas da Companhia			
		Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Em 1º de janeiro de 2020		926.022	(312.582)	(717.114)	(103.674)
Resultado abrangente do exercício					
Prejuízo do exercício				(463.821)	(463.821)
Reflexo de controlada					
Aquisição de participação adicional na controlada - CPC15	12.2		214		214
Total do resultado abrangente do exercício			214	(463.821)	(463.607)
Em 31 de dezembro de 2020		926.022	(312.368)	(1.180.935)	(567.281)
Resultado abrangente do exercício					
Lucro líquido do exercício				891.462	891.462
Reflexo decorrente das variações da investida - CPC15	12.2		299		299
Total do resultado abrangente do exercício			299	891.462	891.761
Em 31 de dezembro de 2021		926.022	(312.069)	(289.473)	324.480

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Novonor Participações e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial

Demonstração dos fluxos de caixa  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		891.462	(463.788)
Ajustes para reconciliação do lucro (prejuízo)			
Resultado de controlada reconhecido por equivalência	9.2	(895.319)	460.548
Juros e variações monetárias, líquidos		3.529	3.435
Variações no capital circulante			
Tributos a recuperar		388	(120)
Fornecedores		(19)	(7)
Tributos a recolher		(40)	38
Caixa gerado pelas atividades operacionais		1	106
Imposto de renda e contribuição social pagos			(33)
Geração de caixa e equivalentes		<u>1</u>	<u>73</u>
Representado por			
Caixa e equivalentes no início do exercício		802	729
Caixa e equivalentes no final do exercício		<u>803</u>	<u>802</u>
Aumento de caixa e equivalentes		<u>1</u>	<u>73</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Novonor Participações e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

## 1 Contexto operacional

A Novonor Participações e Engenharia S.A. - em Recuperação Judicial ("NPE" ou "Companhia"), atual razão social da Odebrecht Participações e Engenharia S.A. - em Recuperação Judicial, é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, que tem como objeto social: (i) o planejamento e a execução de projetos e obras de construção civil e engenharia, em todos os seus ramos e especialidades, sob regime de empreitada, administração ou outros admitidos; (ii) o planejamento e a execução de projetos e obras no ramo da indústria naval, nas suas atividades de construção, prestação de serviços, montagem, manutenção, conversão, reparo e modernização de embarcações, plataformas, gasodutos, oleodutos, dutos submarinos e outros meios flutuantes; e (iii) participar em outras sociedades e investimentos nos seguimentos de atuação.

A Companhia é parte integrante do Grupo Novonor ("Grupo") sendo controlada pela Novonor S.A. - em Recuperação Judicial ("Novonor").

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria da Companhia, em 19 de julho de 2022.

## 2 Eventos relevantes ocorridos no exercício

### 2.1 Efeitos da pandemia provocada pela COVID-19

A Companhia atua como uma *holding*, cujo resultado decorre, substancialmente, da participação nos lucros (prejuízos) de controladas.

Em março de 2020, a OMS - Organização Mundial da Saúde declarou a COVID-19 como uma pandemia. As autoridades governamentais de diversos países, incluindo o Brasil, impuseram restrições de contenção do vírus. Desde então, a controlada operacional Enseada Indústria Naval S.A. - em Recuperação Judicial ("Enseada") vem adotando as medidas preventivas e de mitigação dos seus efeitos, em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais, visando minimizar impactos à saúde e segurança de seus empregados, bem como para garantir a continuidade de suas operações.

A extensão dos impactos da COVID-19 dependerá da duração da pandemia e de eventuais novas restrições impostas pelos governos.

Neste cenário, o Grupo vem monitorando os efeitos nos seus negócios e na avaliação das principais estimativas e julgamentos contábeis críticos, bem como em outros saldos com potencial de gerar incertezas e impactos nas demonstrações contábeis.

A Administração entende que, apesar de seus efeitos não terem causado impactos significativos nas operações em curso da controlada indireta Enseada, tiveram impacto nas atividades comerciais para a conquista de novos contratos, uma vez que diversos projetos prospectivos foram adiados em função da pandemia. No entanto, estima-se que tais impactos são pontuais e desta forma não impactaram o valor justo dos ativos e passivos da Companhia até o momento.

Considerando a análise das informações, até a data de autorização para emissão dessas demonstrações contábeis, não foram identificados riscos que necessitem a implementação de alguma medida específica para mitigar os impactos da pandemia nas operações e nas demonstrações contábeis da NPE.

## Novonor Participações e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### 3 Informações gerais

#### 3.1 Recuperação judicial da NPE, em litisconsórcio ativo com sua controladora direta Novonor, suas controladoras indiretas ODBINV S.A. - em Recuperação Judicial ("ODBINV") e Kieppe Participações e Administração Ltda. - em Recuperação Judicial ("Kieppe") e algumas controladas diretas e indiretas da Novonor

Em junho de 2019, algumas empresas do Grupo Novonor distribuíram pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. Os principais eventos relacionados às fases processuais da Recuperação Judicial são os seguintes:

Data	Principais eventos
Em 17 de junho de 2019	Ajuizamento da Recuperação Judicial perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.
Em 18 de junho de 2019	Deferimento do processamento da recuperação judicial do Grupo Novonor.
Em 18 de junho de 2019	O Juízo da Recuperação Judicial nomeou a Alvarez & Marsal Administração Judicial Ltda. para exercer a função de administrador judicial do Grupo Novonor.
Em 26 de agosto de 2019	A Companhia, em cumprimento ao prazo legal, juntamente com as demais recuperandas protocolou a versão preliminar do plano de recuperação judicial, assim como do laudo econômico-financeiro e de avaliação de bens e ativos.
Em 4 de dezembro de 2019	Convocação da primeira Assembleia Geral de Credores ("AGC") das recuperandas. O quórum de instalação foi apurado de forma individual em relação a cada uma das recuperandas, de forma que, em primeira convocação, não foram instaladas as AGCs de algumas recuperandas, e as que foram, acabaram por ser suspensas.
Em 10 de dezembro de 2019	Instalação das AGCs das recuperandas que ainda não haviam sido instaladas, sendo que todas as AGCs foram novamente suspensas. Na sequência, houve mais algumas suspensões de AGCs para continuidade das negociações em torno dos planos de recuperação judicial.
Em 22 de abril de 2020	A AGC de todas as recuperandas foi retomada. Para a NPE e algumas outras recuperandas, deliberou-se nova suspensão. Para as demais, deliberou-se a respeito da consolidação substancial, com o resultado de que os credores da controladora direta Novonor, das controladoras indiretas ODBINV e Kieppe e de outras recuperandas deliberaram pela consolidação substancial e os credores de algumas outras recuperandas deliberaram pela não consolidação substancial. Na sequência, o Plano de Recuperação Judicial Consolidado ("Plano Consolidado") foi aprovado com quórum superior a 80% na Classe 3 e de 100% nas demais classes e os planos de recuperação individual de cada recuperanda não consolidada foram aprovados por 100% dos respectivos credores presentes na AGC.

## Novonor Participações e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Data	Principais eventos
Em 27 de julho de 2020	O Plano Consolidado foi homologado, com modificação de determinadas cláusulas. Os planos individuais de algumas recuperandas que foram aprovados na mesma data, também foram homologados pelo Juízo da Recuperação Judicial.
Ao longo do segundo semestre de 2020 e do ano de 2021	Algumas outras recuperandas tiveram seus planos individuais de recuperação judicial aprovados em AGCs subsequentes e homologados pelo Juízo da Recuperação Judicial.
Em 30 de junho de 2022	O plano individual de recuperação judicial da Companhia foi aprovado por ampla maioria de seus credores e encontra-se no aguardo da homologação do Juízo (Nota 17.1).

Até o momento, apenas uma recuperanda do Grupo Novonor não teve seu plano de recuperação judicial aprovado e permanece negociando junto aos respectivos grupos de credores. Em AGC realizada em 30 de junho de 2022, estes credores deliberaram pela suspensão da AGC até o dia 21 de julho de 2022 (Nota 17.1).

### 3.2 Recuperação judicial das controladas Enseada Indústria Naval Participações S.A. - em Recuperação Judicial ("Enseada Participações") e Enseada, referidas em conjunto apenas como "Grupo Enseada"

#### 3.2.1 Contexto geral

Desde o final de 2014, fatores externos, sobretudo os graves e sucessivos inadimplementos contratuais por parte de seus clientes, conduziram a Enseada a uma grave crise econômico-financeira.

Numa primeira tentativa de superar sua instabilidade financeira e para reestruturar a dívida perante determinados grupos de credores, a Enseada entrou, no início de 2017, com pedido de recuperação extrajudicial junto ao Poder Judiciário do Rio de Janeiro. Em novembro de 2017, o Juízo da 6ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro homologou o Plano de Recuperação Extrajudicial da Enseada.

No entanto, apesar desta medida sanear significativamente suas finanças, não foi suficiente para garantir o planejado soerguimento financeiro da Enseada, haja vista que as previsões de recuperação do segmento naval e *offshore* não se confirmaram no tempo inicialmente esperado, bem como o inadimplemento de seus clientes não fora sanado.

Diante dos fatos, em 25 de junho de 2019, a Enseada Participações e a Enseada obtiveram aprovação dos acionistas para pedir a recuperação judicial das referidas empresas, nos termos do artigo 122, inciso IX, da Lei nº 6.404/76, cujos principais eventos relacionados às fases processuais da Recuperação Judicial são os seguintes:

Data	Principais eventos
Em 4 de outubro de 2019	A Enseada Participações ajuizou, em conjunto com a sua subsidiária integral direta Enseada e nos termos da Lei nº 11.101/05, o pedido de recuperação judicial perante a Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.
Em 9 de outubro de 2019	O Juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro deferiu o processamento da recuperação judicial do Grupo Enseada.

## Novonor Participações e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Data	Principais eventos
Em 27 de novembro de 2019	O Juízo da Recuperação Judicial nomeou a Laspro Consultores Ltda. para exercer a função de administrador judicial do Grupo Enseada.
Em 13 de dezembro de 2019	O Grupo Enseada protocolou o Plano de Recuperação Judicial ("PRJ"), no qual foram estabelecidos os termos e condições para reestruturação do endividamento, bem como o laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos.
Em 21 de janeiro de 2020	Foi publicado pelo Administrador Judicial, o primeiro quadro geral de credores do Grupo Enseada, após fase administrativa de habilitações e impugnações.
Em 14 de setembro de 2021	A nona versão do Plano de Recuperação Judicial foi aprovada por ampla maioria de credores do Grupo Enseada.
Em 28 de outubro de 2021	O Juízo da Recuperação Judicial proferiu sentença em que homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial ao Grupo Enseada, a qual foi publicada em 16 de novembro de 2021 ("Homologação do PRJ"), dando início ao prazo para que os credores das Recuperandas pudessem escolher entre as opções de pagamento e receber os seus respectivos créditos na forma prevista no PRJ.

Com a homologação do plano do Grupo Enseada, os efeitos da reestruturação dos passivos foram registrados dentro do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Em cumprimento ao CPC 48 "Instrumentos Financeiros", os passivos reestruturados no âmbito do Plano, cuja modificação em relação aos contratos originais foi substancial, foram desreconhecidos e novos passivos foram reconhecidos ao valor justo, pela metodologia do fluxo de caixa descontado, utilizando a taxa de desconto de 16,73%.

### 3.2.2 Propostas de pagamento do PRJ aprovado em AGC, em 14 de setembro de 2021 e homologado pelo Juízo da Recuperação judicial no dia 28 de outubro de 2021

O PRJ novou as dívidas do Grupo Enseada, que majoritariamente, passaram seus pagamentos a serem atrelados a eventos de liquidez. Exceto por um pequeno grupo de credores, que será pago por meio de pagamentos fixos (credores das Classes I e IV e pequenos credores da Classe III) e cujo valor total a ser destinado para pagamento das dívidas é imaterial em relação ao total das dívidas do Grupo Enseada, todos os demais credores serão pagos da seguinte forma:

- i. por meio de recursos provenientes do eventual sobejo de caixa do Grupo Enseada (*waterfall* de pagamentos); e/ou
- ii. por meio de recursos provenientes da eventual alienação dos ativos fixos da Enseada, a qual se dará através da constituição (e posterior alienação) de 3 Unidades de Produtivas Isoladas ("UPI's"), para as quais serão transferidos aos ativos fixos da Enseada e também todo as dívidas reestruturadas pelo PRJ (com exceção apenas daquelas que serão pagas em parcelas fixas).

As condições do Plano para repagamento aos Credores do Grupo Enseada, incluindo determinadas informações sobre as condições financeiras estão presentes no PRJ aprovado na AGC de 14 de setembro de 2021 e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial no dia 28 de outubro de 2021, cujo Plano encontra-se disponibilizado no site do administrador judicial <https://lasproconsultores.com.br/recuperacao-judicial/>.

## Novonor Participações e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### 3.3 Capital circulante líquido

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresenta excesso de passivos sobre ativos circulantes no montante de R\$ 44.020 (2020 - R\$ 40.163). Comparativamente, este indicador permaneceu no mesmo patamar, basicamente, em função da classificação no curto prazo da dívida junto à Financiadora de Estudos e Projetos ("FINEP") - credor listado no plano de recuperação judicial do Grupo Novonor (Nota 10). Para superar o efeito deste evento, a Administração da Companhia vem implementando uma estratégia com foco na liquidez da Companhia, através da renegociação das dívidas no âmbito da Recuperação Judicial.

### 3.4 Informações sobre o investimento da Companhia

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui investimento em participação na controlada Enseada Participações que é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede no Rio de Janeiro-RJ e que tem como objetivo a participação no capital social de outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.

A controlada Enseada Participações detém diretamente 100% do capital social da Enseada, sendo controladora deste investimento. A Enseada é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede em Maragogipe-BA, que tem como objeto social a realização de atividades de construção naval e de engenharia, dentre elas a construção de plataformas marítimas de perfuração; plataformas marítimas de produção fixa e móvel; de navios e/ou embarcações, especialmente para empresas do setor petrolífero e de gás natural, como também o exercício de outras atividades correlatas, passando a atuar na prestação de serviços portuários, de acordo com o plano de diversificação de seus negócios.

## 4 Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e não estão sendo divulgadas em conjunto com as demonstrações contábeis consolidadas, conforme permitido pelo CPC 36 - "Demonstrações Consolidadas". Todos os critérios requeridos por este CPC foram atingidos para que somente as demonstrações contábeis individuais fossem apresentadas. Adicionalmente, o consolidado está apresentado nas demonstrações contábeis da controladora Novonor.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros, bem como as perdas pela redução ao valor recuperável ("*impairment*") de ativos, quando aplicável.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia na aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis individuais, estão divulgadas na Nota 5.

### 4.1 Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações, estão descritas nas respectivas notas explicativas onde causam impactos. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

## Novonor Participações e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### 4.2 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

#### (a) Alterações adotadas pela Companhia

As seguintes alterações de normas entraram em vigor pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2021:

- Reforma das *Interbank offered rates* ("IBORs") - Fase 2: alterações ao IFRS 9/CPC 48, IAS 39/CPC 38 e IFRS 7/CPC 40 - "Instrumentos Financeiros", ao IFRS 16/CPC 06(R2) - "Arrendamentos" e ao IFRS 4/CPC 11 - "Contratos de Seguro", cuja fase traz as seguintes exceções temporárias na aplicação das referidas normas, com relação a:
  - (i) Fluxos de caixa contratuais de ativos e passivos financeiros: permitido mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais sem ocasionar em desreconhecimento do contrato e, conseqüentemente, sem efeito imediato de ganho ou perda no resultado do exercício, desde que diretamente relacionada com a reforma da taxa de juros de referência e substituição da taxa de juros, e que a nova base seja considerada economicamente equivalente à base anterior.
  - (ii) Relações de *hedge*: a designação formal da relação de proteção deve ser alterada apenas para designar a taxa de referência alternativa como um risco coberto, alterar a descrição do item protegido e/ou alterar a descrição do instrumento de cobertura. Tal alteração na designação formal da relação de proteção não constitui descontinuação da relação de proteção e nem nova relação de proteção, portanto sem efeitos imediatos no resultado do exercício.
- Benefícios relacionados à Covid-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento: alterações ao IFRS 16/CPC 06(R2) - "Arrendamentos": prorrogação da aplicação do expediente prático de reconhecimento das reduções obtidas pela Companhia nos pagamentos dos arrendamentos diretamente no resultado do exercício e não como uma modificação de contrato, até 30 de junho de 2022.

A Companhia analisou as emendas às normas contábeis mencionadas acima e não identificou impactos em suas políticas operacionais e contábeis.

#### (b) Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2021. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo CPC. A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma destas normas e não espera que essas normas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis em períodos subsequentes.

- Alteração ao IAS 16 - "Ativo imobilizado": em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022.
- Alteração ao IAS 37 - "Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes": em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022.

## Novonor Participações e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

- Alteração ao IFRS 3 - "Combinação de negócios": emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. A alteração ao IFRS 3 tem vigência de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2022.
- Aprimoramentos anuais - ciclo 2018-2020: em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2022:
  - (i) IFRS 9 - "Instrumentos financeiros": esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros.
  - (ii) IFRS 16 - "Arrendamentos": alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.
  - (iii) IFRS 1 - "Adoção inicial das normas internacionais de relatórios": simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais.
  - (iv) IAS 41 - "Ativos biológicos": remoção da exigência de excluir os fluxos de caixa da tributação ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS.
- Alteração ao IAS 1 - "Apresentação das Demonstrações Contábeis": emitida em maio de 2020, com o objetivo esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade ou eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um *waiver* ou quebra de *covenant*). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.
- Alteração ao IAS 1 e IFRS *Practice Statement 2* - "Divulgação de políticas contábeis": em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS *Practice Statement 2 Making Materiality Judgements*" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.
- Alteração ao IAS 8 - "Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro": a alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.
- Alteração ao IAS 12 - "Tributos sobre o lucro": a alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

## Novonor Participações e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

### 4.3 Demonstrações contábeis individuais

As demonstrações contábeis individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo CPC. Elas também estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro IFRS, emitidas pelo IASB.

## 5 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica, conhecimento da Administração, informações disponíveis na data do balanço e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias normais. Alterações nos fatos e circunstâncias podem conduzir à revisão dessas estimativas. Os resultados operacionais e posição financeira futuros poderão divergir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. A premissa utilizada pela Administração foi a de que o PRJ será aprovado pelos credores e homologado judicialmente.

### 5.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

#### (a) Ágio de rentabilidade futura

Ágio apurado com base na expectativa de rentabilidade futura (fluxo de caixa), divulgado na Nota 9.3, que resulta da aquisição de controladas e representa o excesso da (i) contraprestação transferida; (ii) do valor da participação de não controladores na adquirida; e (iii) do valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida em relação ao valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos. Caso o total da contraprestação transferida, a participação dos não controladores reconhecida e a participação mantida anteriormente medida pelo valor justo seja menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, no caso de uma compra vantajosa, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: (a) seu valor justo menos custos estimados de venda; e (b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados, antes dos impostos, derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil.

Quando o valor residual de um ativo exceder seu montante recuperável, a Companhia reconhece uma provisão readequando o saldo destes ativos.

Existindo ou não algum indicativo de que o valor de um ativo possa não ser recuperado, os saldos dos ágios oriundos de combinações de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados para fins de mensuração da recuperabilidade pelo menos uma vez ao ano. Para esse teste, a Companhia usa práticas aceitáveis de mercado, incluindo fluxos de caixa descontados para unidades com ágio alocado e comparando o valor contábil com o valor recuperável dos ativos.

## Novonor Participações e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### (b) Continuidade das operações

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, no qual estão contemplados a realização de ativos e pagamentos de passivos de acordo com o cronograma e forma previstos no PRJ da NPE.

### 5.2 Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis

#### (a) Ajuste a valor presente

A Companhia efetua avaliação dos seus ativos e passivos financeiros para identificar a ocorrência da aplicabilidade do ajuste ao valor presente. Para fins de registro, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e taxas de juros explícita, e em certos casos, implícita dos passivos.

Em aspectos gerais, quando aplicável, a taxa utilizada é a média de retorno de investimentos ou de captação global da Companhia, dependendo se o instrumento financeiro é ativo ou passivo, respectivamente. A contrapartida contábil é o ativo ou passivo que tenha dado origem ao instrumento financeiro, quando aplicável, e os encargos financeiros presumidos são apropriados ao resultado da Companhia pelo prazo da operação.

Conforme mencionado na Nota 3.2.1, nos termos e condições do PRJ do Grupo Enseada, certos saldos de fornecedores, financiamentos e provisões para contingências relacionadas a processos administrativos e judiciais no âmbito do referido Grupo, foram ajustados a valor presente, utilizando a técnica do fluxo de caixa descontado, cuja taxa utilizada foi de 16,73%.

### 6 Instrumentos financeiros

#### 6.1 Ativos financeiros

##### (a) Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, pelo valor justo. A classificação subsequente depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos, seja esse objetivo atingido tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro.

##### (b) Reconhecimento e desreconhecimento

Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os demais ativos são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido, substancialmente, todos os riscos e os benefícios de propriedade.

## Novonor Participações e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### (c) Mensuração

No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

### 6.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

### 7 Caixa e equivalentes de caixa

	2021	2020
Recursos em banco - no país	<u>803</u>	<u>802</u>

Caixa e equivalentes de caixa incluem contas bancárias e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

### 8 Tributos e contribuições a recuperar

	2021	2020
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	<u>101</u>	<u>472</u>
Imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras		<u>17</u>
	<u>101</u>	<u>489</u>

### 9 Investimento

O investimento em controlada é registrado e avaliado pelo método de equivalência patrimonial, reconhecido no resultado do exercício como receita (ou despesa) e acrescido do ágio e diminuído do deságio. Quando a movimentação na investida tiver sido registrada diretamente no seu patrimônio líquido, o reconhecimento é feito, proporcional ao percentual de participação no investimento, de forma reflexa no patrimônio líquido da controladora, como outros resultados abrangentes, quando ocorrer.

O saldo apresentado nesta rubrica é composto pela participação direta detida na Enseada Participações, avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

## Novonor Participações e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 9.1 Informações sobre a controlada

	2021	2020
Investimento da controladora		
Controlada		
Enseada Indústria Naval e Participações S.A. - em Recuperação Judicial		
País (Sede)	Brasil	Brasil
Quantidade de ações possuídas	1.777.959.853	1.777.959.853
Participação no capital social total %	97,25%	97,25%
Patrimônio líquido (passivo a descoberto) ajustado	386.199	(533.406)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	919.605	(474.316)

### 9.2 Movimentação do investimento

	Nota	Investimento			Provisão para perda em investimento	
		Custo	Ágio	Passivo contingente CPC 15		
Em 1º de janeiro de 2020			84.746 0	(10.729)	74.017	(57.464)
Ganho na aquisição de participação adicional na controlada - CPC 15				214	214	
Resultado de participações societárias:						
Participação nos prejuízos de controlada - provisão para perda						(461.271)
Equivalência patrimonial - Passivo contingente CPC 15				723	723	
Em 31 de dezembro de 2020			84.746	(9.792)	74.954	(518.735)
Reflexo decorrente das variações da investida - CPC15	(i)			299	299	
Resultado de participações societárias:						
Participação nos lucros de controlada - equivalência patrimonial	(ii)	375.577			375.577	
Participação nos lucros de controlada - reversão de provisão para perda	(ii)					518.735
Equivalência patrimonial - Passivo contingente CPC 15	(iii)			1.007	1.007	
Em 31 de dezembro de 2021		375.577	84.746	(8.486)	451.837	

- (i) Reflexo decorrente das variações da investida - CPC15 relativa a parcela dos acionistas não controladores sobre os passivos contingentes, cujos processos foram classificados com probabilidade de êxito possível, assumidos na combinação de negócio. A contrapartida deste registro foi feita na rubrica de "Ajustes de avaliação patrimonial" (Nota 12.2(c)).
- (ii) Valores reconhecidos no resultado da Companhia decorrentes da participação por equivalência patrimonial no resultado da sua investida. No exercício de 2021, o montante reconhecido está fortemente impactado pelos efeitos provenientes do reconhecimento inicial dos termos e condições do PRJ do Grupo Enseada.
- (iii) Ajuste relacionado aos passivos contingentes, cujos processos foram classificados com probabilidade de êxito possível, assumidos na combinação de negócio. O montante inicial foi reconhecido na data de aquisição do controle com base no percentual de participação na investida e, na data do fechamento das demonstrações contábeis sofreu redução de R\$ 1.007 (2020 - R\$ 723) em função da reavaliação da classificação destes processos. A contrapartida deste registro foi feita no resultado do exercício na rubrica de "Participação nos prejuízos de controlada".

### 9.3 Ágio oriundo da combinação de negócios

A Companhia detinha 50% do capital social da Enseada Participações e, em 5 de julho de 2017, adquiriu mais 25% do referido capital social (equivalente a 50.284.563 ações ordinárias nominativas), passando a deter o controle da Enseada Participações.

## Novonor Participações e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

De acordo com o Laudo de avaliação do valor justo dos ativos líquidos da Enseada Participações relacionado à aquisição dos 25% das ações do capital social desta investida, emitido por peritos independentes, o ágio no montante de R\$ 84.746 foi registrado contabilmente como ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*), dentro da rubrica de "Investimento". Não se espera que o ágio reconhecido seja dedutível para fins de imposto de renda.

A tabela a seguir resume a contraprestação paga e os valores dos ativos adquiridos e passivos assumidos reconhecidos na data da aquisição, bem como o valor justo na data da aquisição da participação não controladora na Enseada Participações.

### Contraprestação

	Nota	
Em 5 de julho de 2017		
Valor referente ao passivo assumido com a investida	(i)	6.801
Total da contraprestação		<u>6.801</u>
Passivo a descoberto ajustado	(ii)	(285.488)
Valor reconhecido de passivo assumido:		
Passivo contingente	(iii)	(26.294)
Passivo a descoberto a valor justo		(311.782)
% de participação adquirido		<u>25%</u>
Valor justo da participação adquirida		<u>(77.945)</u>
Valor total de aquisição		6.801
(-) Valor justo da participação adquirida		<u>77.945</u>
Ágio		<u>84.746</u>

- (i) A contraprestação paga para a aquisição dos 25% da Enseada Participações equivale a R\$ 6.801, sendo: R\$ 1,00 relativo ao preço estabelecido no Contrato de compra e venda das 50.284.563 ações ordinárias e R\$ 6.801 decorrente do valor justo das 6.800.723 ações ordinárias que não haviam sido integralizadas pela antiga sócia.
- (ii) Para fins de determinação do passivo a descoberto ajustado, foi levado em consideração o Balanço patrimonial consolidado da Enseada Participações na data-base de 30 de junho de 2017, ajustado pelos eventos operacionais determinados pela Administração da NPE na data em que adquiriu o controle desta investida.
- (iii) Passivo contingente relativo à provisão para contingências decorrentes de ações judiciais e administrativas qualificadas como possíveis na Enseada, cujo montante foi calculado com base no percentual de participação da Enseada Participações nesta Controlada.

## Novonor Participações e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### 9.4 Informações gerais e relevantes sobre o investimento - Enseada Participações

#### (a) Capital circulante líquido

Em 31 de dezembro de 2021, a Enseada Participações, em virtude da controlada Enseada, apresenta excesso de passivos sobre ativos circulantes (consolidado) no montante de R\$ 232.491 (2020 - R\$ 2.630.873). Comparativamente, este excesso sofreu uma forte redução, basicamente, em função da aprovação e homologação do PRJ (Nota 3.2) quando ocorreu a reestruturação do passivo vencido, possibilitando o registro dos efeitos do PRJ, tal como a reclassificação parcial para o longo prazo das dívidas junto aos credores listados no PRJ do Grupo Enseada. Além disso, o desequilíbrio no capital de giro continua impactado, principalmente, pelo inadimplemento da Sete Brasil Participações S.A. - em Recuperação Judicial ("Sete Brasil") no âmbito dos 6 contratos para a construção de 6 navios-sonda ("Contratos EPC Sondas") celebrados com as Subsidiárias Sete Brasil, bem como pela crise no mercado de construção naval e *offshore* que interrompeu a demanda por novas embarcações.

Para superar os efeitos destes eventos, a Administração, de forma a conciliar o fluxo de pagamentos ao de seus potenciais ingressos operacionais, está buscando reposicionamento estratégico com foco na obtenção de novas fontes de receita para a Enseada.

#### (b) Reestruturação operacional

No final de 2021, o cenário de prejuízo foi revertido em função do registro dos efeitos do PRJ. Entretanto, o Grupo continua implementando medidas em busca do seu reposicionamento estratégico e conquista de novos contratos com vistas à manutenção de suas operações. Dentre as medidas adotadas pela Administração estão:

- i. Adoção de medidas mais restritivas à gestão do fluxo de caixa, associada a uma forte e contínua redução dos custos administrativos e operacionais.
- ii. Prospecção de oportunidades de negócios para a utilização dos ativos já concluídos, além do monitoramento das condições dos mercados nacional e internacional com vistas à viabilidade de conquista de novos contratos e para decidir sobre o momento oportuno de retomada de eventuais obras residuais do estaleiro.
- iii. Diversificação dos negócios da Enseada com base na análise de oportunidades no setor de logística e industrial, visando a utilização adicional e um melhor aproveitamento das suas instalações na Bahia, proporcionando a geração de receita incremental.
- iv. Reestruturação ordenada dos passivos da Enseada Participações e Enseada, por meio de um processo de recuperação judicial, cujo Plano foi aprovado e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial em 2021.

A Enseada possui um Plano de Negócios, aprovado pela diretoria, que abrange diversos segmentos de mercado, como operações portuárias/logísticas e produção industrial, além de seu *core business* - a construção naval e *offshore* e de embarcações militares, e que apresenta ações definidas para conquista de determinada quantidade de contratos para construção e integração de módulos de *Floating Production Storage and Offloading* ("FPSOs") e de outros tipos de embarcação ao longo dos próximos anos. Além disto, faz parte desse Plano de Negócios a diversificação do uso das instalações industriais na Bahia, que deverá contribuir como fonte de receita nos próximos anos, assim como também foram contemplados os potenciais impactos do PRJ. Tomando por base a expectativa de captação desses novos negócios, a Administração da Enseada preparou análise detalhada com a projeção de resultados até 2048, de modo a consubstanciar as premissas de continuidade operacional da Enseada.

## Novonor Participações e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

A Enseada tem entregue diversas propostas comerciais para diferentes clientes, tendo sido conquistados alguns contratos de serviços portuários de armazenagem e movimentação de cargas para a execução de operações de exportação de minério de ferro em 2020 e 2021.

A Administração da Companhia entende que as premissas deste plano são factíveis, estando fundadas em estudos de mercado e demanda anunciada e projetada pelo setor, mas reconhece que o seu eventual insucesso poderá ter impacto em sua premissa de continuidade. Adicionalmente, ressaltamos que o Plano de Negócios foi concebido com a premissa fundamental que o PRJ seria aprovado pelos respectivos credores, o que ocorreu em 2021.

### 9.5 Informações que geram impactos relevantes no resultado da investida - Enseada Participações

#### (a) Contas a receber dos Contratos EPC Sondas

A Enseada assinou com 6 Subsidiárias Sete Brasil, em agosto de 2012, 6 contratos para a construção de 6 navios-sonda. A interrupção, em novembro de 2014, dos pagamentos devidos pelas Subsidiárias Sete Brasil à Enseada no âmbito dos Contratos EPC Sondas, impactou negativamente o andamento deste projeto.

Em 31 de dezembro de 2021, a controlada indireta Enseada possui montante considerável de contas a receber vencido junto a seus clientes - Subsidiárias Sete Brasil. Tendo em vista o pedido de recuperação judicial solicitado pela Sete Brasil Participações, a controlada indireta tem avaliado que terá perdas substanciais em relação aos citados créditos, e reconheceu no resultado do exercício, um complemento da perda por *impairment* no montante de R\$ 40.120, acumulando, até esta data, uma estimativa para cobrir eventuais perdas na realização destas contas a receber, no montante de R\$ 1.208.948 (2020 - R\$ 1.168.828).

#### (b) Imobilizado

O ativo imobilizado da controlada indireta Enseada se refere, substancialmente, aos investimentos efetuados na construção do estaleiro naval em Maragogipe-BA, cuja obra de construção atingia 82% de progresso de execução e foi suspensa pela Enseada em 2015 devido à paralisação dos pagamentos devidos pelas Subsidiárias Sete Brasil - principais clientes do Grupo. Ainda não há previsão de retomada da construção, pois depende de a Enseada firmar novos contratos para a construção ou reparo de navios.

Com a homologação do PRJ do Grupo Enseada, em 28 de outubro de 2021, cujo plano foi fundamentado no conceito de que as dívidas serão pagas integralmente (quitação), por meio do valor recuperável dos ativos fixos, seja pela Cascata de Pagamentos (valor em uso dos ativos), seja por meio da venda das UPI's, a Administração da Enseada entende que o valor justo dos ativos fixos, deve ser equivalente ao valor presente das dívidas reestruturadas pelo PRJ e da parcela extraconcursal do financiamento do Fundo da Marinha Mercante ("FMM"), sendo, portanto, o valor do ajuste do *impairment* igual a diferença entre o saldo contábil dos respectivos ativos fixos e o saldo das dívidas mencionadas calculado pelo ajuste a valor presente.

Diante deste fato, em 31 de dezembro de 2021, o valor contábil do ativo imobilizado da Enseada foi reduzido ao seu valor recuperável através do reconhecimento de uma perda por *impairment* no montante de R\$ 2.068.950, em contrapartida ao resultado do exercício da controlada.

#### (c) Fornecedores e subempreiteiros

O saldo relativo aos fornecedores sujeitos à recuperação judicial é composto pelas dívidas que foram novadas e reestruturadas nos termos e condições do PRJ do Grupo Enseada e estão relacionadas aos credores trabalhistas, quirografários e ME/EPP - Classes I, III e IV, respectivamente.

## Novonor Participações e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Adicionalmente, a controlada indireta Enseada possui uma dívida com a Petrobras Netherlands B.V. ("PNBV"), no montante de R\$ 570.576 (equivalentes a US\$ 102.277 mil), em função da sub-rogação do contrato com o fornecedor COSCO Dalian Shipyard Co., Ltd. ("COSCO") para a PNBV, ocasionada pelas circunstâncias de finalização do contrato de conversão de 4 navios *Verry Large Crude Carriers* ("VLCCs") em 4 cascos de unidades de FPSOs ("Projeto Conversões"), quando o cliente PNBV, dentre outros pontos, demandou a entrega antecipada das referidas unidades em diferentes estágios de conclusão.

Em função da liquidação desta dívida com a PNBV estar sendo discutida em uma agenda mais ampla com o cliente, para apuração dos valores definitivos detidos pelas partes, que inclui diversos pleitos e serviços adicionais questionados e ainda não registrados nas demonstrações contábeis da Enseada, em 31 de dezembro de 2021, esta dívida ainda é considerada uma obrigação ilíquida. Tão logo seja tornado o valor líquido, este saldo devedor será pago nos termos e condições de pagamento dos Credores da Classe III, previstos no PRJ do Grupo Enseada. Entretanto, após um longo período de negociações, em abril de 2022, foi assinado o Termo de Encerramento de Pendências ("TEP") envolvendo a Petrobras Brasileiro S.A. ("Petrobras"), PNBV, Enseada e outras empresas do Grupo Novonor que, dentre outras medidas, encerra de forma definitiva os contenciosos contratuais entre a PNBV e a Enseada oriundos do Projeto Conversões, cujo valor será pago nos termos e condições previstas para os credores quirografários do PRJ do Grupo Enseada, após a respectiva habilitação no processo (Nota 17.2).

Em virtude do Plano aprovado, os saldos novados (inclusive a dívida com a PNBV) foram recalculados de acordo com os termos e condições existentes, observadas as suas etapas para fins de reestruturação da dívida e foram ajustados ao valor justo na data da novação dos passivos concursais, equivalente ao valor presente na data da homologação do PRJ do Grupo Enseada, calculado com base em avaliação interna que levou em consideração os fluxos de caixa desses passivos e premissas relacionadas às taxas de desconto, consistentes com o vencimento e a moeda de cada passivo financeiro. Na data da homologação do PRJ, o registro inicial do impacto contábil do ajuste a valor justo dos fornecedores foi equivalente a R\$ 1.313.283. Em 31 de dezembro de 2021, este valor foi reduzido pelo efeito da variação cambial no montante de R\$ 15.510, cujo saldo atualizado monta a R\$ 1.297.773, o qual está contabilizado em contrapartida ao resultado do exercício da Enseada.

### (d) Financiamentos

Em 31 de julho de 2013, a controlada indireta Enseada firmou contrato de financiamento de longo prazo com o Banco do Brasil S.A. ("BB") e a Caixa Econômica Federal ("CEF"), bancos repassadores dos recursos do Fundo da Marinha Mercante ("FMM"), cujas liberações de recursos totalizaram R\$ 950.000, o qual foi aditivado em fevereiro de 2018, contemplando a renegociação da dívida junto aos bancos financiadores e a customização do fluxo de pagamentos. A partir de janeiro de 2019, a Enseada deixou de realizar a quitação dos valores relativos às parcelas.

Neste contexto, em 4 de outubro de 2019, o Grupo Enseada ajuizou o pedido de recuperação judicial, cujo processamento foi deferido em 9 de outubro de 2019, aprovado na AGC de 14 de setembro de 2021 e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial no dia 28 de outubro de 2021.

Esta dívida junto ao BB e CEF foi listada no processo de recuperação judicial do Grupo Enseada, cujo saldo compõe, exclusivamente, os créditos da Classe II, sendo que:

## Novonor Participações e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

- (i) O BB aderiu ao Plano com a totalidade dos seus créditos com garantia real e créditos extraconcursais; e
- (ii) A CEF teve sua parcela concursal reestruturada pelo Plano. Uma parte da sua dívida vinculada a garantia de equipamentos da Enseada não está sujeita ao Plano, mantendo-se como crédito extraconcursal, que permanece sendo atualizado com base nas condições originais do contrato e, diante da situação de inadimplência prevista na cláusula contratual das garantias, esta dívida está classificada no passivo circulante. A qualquer tempo, a instituição financeira poderá vir a aderir ao Plano com a totalidade de seus Créditos Não Sujeitos para recebê-los na forma prevista nas condições e termos do Plano, mantendo-se hígidas todas as garantias detidas por esses credores em caso de adesão.

Em virtude do Plano aprovado, os saldos novados dos financiamentos foram recalculados de acordo com os termos e condições existentes, observadas as suas etapas para fins de reestruturação da dívida e foram ajustados ao valor justo na data da novação dos passivos concursais, equivalente ao valor presente na data da homologação do PRJ, calculado com base em avaliação interna que levou em consideração os fluxos de caixa desses passivos e premissas relacionadas às taxas de desconto, consistentes com o vencimento e a moeda de cada passivo financeiro. O impacto contábil do ajuste a valor justo dos financiamentos no montante de R\$ 1.235.352 foi registrado em contrapartida ao resultado do exercício da Enseada.

### (e) Adiantamentos de clientes

Em 31 de dezembro de 2021, a controlada indireta Enseada apresenta saldo nesta rubrica que totaliza R\$ 37.920 (2020 - R\$ 561.609), líquido do ajuste a valor justo, e refere-se, basicamente, a valores antecipados pelo cliente PNBV que tiveram como objetivo dar continuidade aos trabalhos de conclusão do projeto de conversão das FPSOs. Para isso, as partes acordaram a implantação do mecanismo de "Conta Reembolso", através do qual ocorreu o reembolso de gastos e despesas aprovados antecipadamente pelo cliente e registrados nesta rubrica de "Adiantamentos de clientes".

Em função da liquidação desta dívida com a PNBV estar sendo discutida em uma agenda mais ampla com o cliente, para apuração dos valores definitivos detidos pelas partes, que inclui diversos pleitos e serviços adicionais questionados e ainda não registrados nas demonstrações contábeis consolidadas da Enseada, em 31 de dezembro de 2021, esta dívida ainda é considerada uma obrigação ilíquida. Entretanto, após um longo período de negociações, em abril de 2022, foi assinado o TEP envolvendo a Petrobras, PNBV, Enseada e outras empresas do Grupo Novonor que, dentre outras medidas, encerra de forma definitiva os contenciosos contratuais entre a PNBV e a Enseada oriundos do Projeto Conversões, cujo valor será pago nos termos e condições previstas para os credores quirografários do PRJ do Grupo Enseada, após a respectiva habilitação no processo (Nota 17.2).

Em 31 de dezembro de 2021, em virtude da Homologação do PRJ do Grupo Enseada, os adiantamentos recebidos do cliente PNBV foram recalculados de acordo com os termos e condições do referido Plano, em conformidade com as medidas necessárias à sua implementação, gerando o registro contábil do ajuste a valor justo no montante de R\$ 526.371, em contrapartida ao resultado do exercício da Enseada.

## 10 Financiamentos

Os financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

## Novonor Participações e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Os financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de financiamentos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de financiamentos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

### 10.1 Informações sobre os financiamentos

Em 20 de dezembro de 2013, a Companhia firmou junto à Financiadora de Estudos e Projetos ("FINEP"), contrato de financiamento no valor de até R\$ 103.111, divididos em 2 subcréditos: (i) Subcrédito A no valor de R\$ 72.833, com incidência de juros compostos de TJLP, acrescidos de 5% ao ano e reduzidos por equalização equivalente a 6,5% ao ano, com capitalização do montante que exceder a TJLP em 6% ao principal, e (ii) Subcrédito B no valor de R\$ 30.278 com incidência de juros de 3,5% ao ano. Na proporção da participação da Companhia, o presente recurso foi aplicado na compra de tecnologia da Kawasaki que foi absorvida pela controlada indireta Enseada e cujo método foi empregado para aperfeiçoamento da construção do estaleiro naval e da fabricação de embarcações.

Respeitada a programação financeira e orçamentária da FINEP, do valor total previsto no contrato de financiamento, foram desembolsados pela FINEP apenas R\$ 63.896, sendo R\$ 49.221 - Subcrédito A e R\$ 14.675 - Subcrédito B, com incidência de juros conforme estipulado contratualmente.

As parcelas deste financiamento foram pagas, mensalmente, até abril de 2019. Entretanto, devido às restrições de caixa da Companhia, a Administração decidiu paralisar o pagamento das parcelas a partir do vencimento de maio de 2019. Diante deste fato, em 18 de abril de 2019, o banco enviou carta informando que a NPE incorreu em situação de inadimplência prevista na cláusula contratual de garantias e, a partir deste momento, passou a considerar a dívida vencida antecipadamente. Este fato fez com que a NPE efetuasse a reclassificação integral da dívida para o passivo circulante.

Em 2019, em função do descumprimento de cláusula contratual, no caso a inadimplência financeira, a NPE teve a perda integral do benefício da equalização da taxa de juros do FINEP, a qual reduzia o total de juros devidos por operação. Com isso, o financiamento foi recalculado à taxa normal, retroativo ao início do contrato.

Em 17 de junho de 2019, esta dívida junto à FINEP foi listada no processo de recuperação judicial da Companhia, na Classe III - Credores Quirografários, cujo Plano encontra-se em fase de homologação pelo Juízo.

### 10.2 Movimentação dos financiamentos

	2021	2020
Saldo inicial	41.257	37.822
(+) Adição de juros e encargos	2.617	2.553
(+) Adição de juros e multa de mora	912	882
Saldo final	44.786	41.257

# Novonor Participações e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

## 11 Provisões

As provisões para recuperação ambiental e ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação.

A Companhia mantém classificado no passivo não circulante a totalidade das provisões devido à expectativa de liquidação ser superior a 12 meses.

Com base na avaliação de seus assessores legais, a Companhia não possui ações de naturezas tributária, civil e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como prováveis.

### 11.1 Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A controlada indireta Enseada tem ações de naturezas tributária, civil, trabalhista e ambiental, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	2021	2020
Ambientais	3.091	5.999
Trabalhistas	11.601	10.245
Cíveis	169.322	142.680
Tributárias	122.578	101.790
	<u>306.592</u>	<u>260.714</u>

#### (a) Ação civil pública

Ação civil pública no valor de R\$ 5,4 bilhões ajuizada em janeiro de 2017 pelo MPF contra a União Federal, Estado da Bahia, IBAMA, ICMBio e diversas empresas, dentre as quais a Enseada e sua controladora indireta Novonor, requerendo a declaração de inconstitucionalidade da Lei nº 12.058/2009 que alterou os limites territoriais da Reserva Extrativista Marinha da Baía do Iguape e a condenação solidária dos réus a recuperar ou compensar os supostos danos socioeconômicos, socioambientais, sociais e morais coletivos alegadamente causados pela implantação do estaleiro. De acordo com os assessores jurídicos, apesar do valor atribuído à causa, a pretensão econômica do MPF na ação em si é ilíquida e a probabilidade de perda foi avaliada como possível, tendendo a remota.

Não é esperado nenhum outro passivo relevante resultante dos passivos contingentes, além daqueles provisionados.

## Novonor Participações e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

As ações classificadas como perdas possíveis que são sujeitas à recuperação judicial ainda são consideradas como obrigações ilíquidas e incertas e, por este motivo, não foram listadas na recuperação judicial do Grupo Enseada, devendo vir a ser reestruturadas no concurso de credores da recuperação judicial, caso haja condenações definitivas.

### 12 Patrimônio líquido

#### 12.1 Capital social

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 926.022 (2020 - R\$ 926.022) representado por 1.047.967.763 (2020 - 1.047.967.763) ações ordinárias, distribuídas conforme quadro a seguir:

Acionistas	Quantidade de ações	%
Novonor S.A. - em Recuperação Judicial	1.047.967.762	100,00
Novonor Participações e Investimentos S.A. - em Recuperação Judicial	1	
	<u>1.047.967.763</u>	<u>100,00</u>

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de acionistas da Companhia. Essas ações são indivisíveis perante a Companhia, a qual reconhecerá como titular de direitos a acionista que estiver registrada como titular das ações.

Não ocorreram movimentações na rubrica do capital social da Companhia no exercício de 2021.

#### 12.2 Ajustes de avaliação patrimonial

Essa rubrica foi criada pela Lei nº 11.638/07, com o objetivo de registrar os valores que, já pertencentes ao patrimônio líquido, não transitaram pelo resultado do exercício. O impacto destes valores no resultado ocorrerá quando da sua efetiva realização.

A movimentação ocorrida na rubrica de Ajustes de avaliação patrimonial no exercício de 2021 no montante de R\$ 299 é referente a atualização do passivo contingente assumido na combinação de negócio quando a Companhia assumiu o controle da Enseada Participações.

### 13 Prejuízos acumulados

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apurou lucro no exercício, no montante de R\$ 891.462 (2020 - R\$ (463.821)). Consoante a proposta da Administração da Companhia, sujeira à aprovação em Assembleia Geral Ordinária, o lucro do exercício foi absorvido pelos prejuízos acumulados.

### 14 Resultado por ação - Básico e diluído

O resultado básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. Não há efeitos diluídos.

## Novonor Participações e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2021	2020
Resultado atribuível aos acionistas da Companhia	891.462	(463.821)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias (em milhares)	1.047.968	1.047.968
Resultado básico e diluído por ação - R\$	<u>0,85</u>	<u>(0,44)</u>

### 15 Resultado financeiro, líquido

	2021	2020
Receitas financeiras		
Outras receitas financeiras		231
		<u>231</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre financiamentos	(2.617)	(2.553)
Comissão, juros e multa de mora sobre financiamentos	(912)	(882)
Outras despesas financeiras	(266)	(10)
	<u>(3.795)</u>	<u>(3.445)</u>
Total resultado financeiro, líquido	<u>(3.795)</u>	<u>(3.214)</u>

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

### 16 Saldos e transações com partes relacionadas

As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:

#### 16.1 Saldos do fim do exercício

	Nota	31 de dezembro de 2021		31 de dezembro de 2020	
		Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
Fornecedores		19		19	
Adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC")	(i) e (ii)		83.594		83.594
		<u>19</u>	<u>83.594</u>	<u>19</u>	<u>83.594</u>

- (i) O saldo apresentado no passivo não circulante representa recursos recebidos da acionista NOVONOR desde exercícios anteriores que foram repassados para a controlada Enseada Participações, para posterior integralização do capital social desta investida; e
- (ii) O saldo apresentado no ativo não circulante refere-se a recursos recebidos dos acionistas em exercícios anteriores e enviados para controlada, para posterior aporte de capital.

O AFAC é registrado ao custo, sem acréscimo de encargos financeiros. Os valores das ações não estão predefinidos no momento das transações.

As dívidas registradas junto às partes relacionadas foram listadas no processo de recuperação judicial da Companhia, na Classe III - Credores Quirografários, cujo Plano encontra-se em fase de aprovação pelos credores.

## Novonor Participações e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### 17 Eventos subsequentes

#### 17.1 Recuperação judicial da Companhia e Grupo Novonor

Em 30 de junho de 2022, o plano individual de recuperação judicial da Companhia foi aprovado por ampla maioria de seus credores e encontra-se no aguardo da homologação do Juízo (Nota 3.1).

Até o momento, apenas uma recuperanda do Grupo Novonor não teve seu plano de recuperação judicial aprovado e permanece negociando junto aos respectivos grupos de credores, cuja próxima AGC acontecerá em 21 de julho de 2022 (Nota 3.1).

#### 17.2 Projeto Conversões da controlada indireta Enseada - Termo de Encerramento de Pendências com a PNBV

Em 31 de março de 2022, a Petrobras emitiu comunicado ao Mercado no qual informa que seu Conselho de Administração aprovou a celebração do Termo de Encerramento de Pendências entre a Petrobras e sua controlada PNBV e a Novonor e suas controladas Enseada e OEC S.A., com a finalidade de encerrar, em definitivo, pendências comerciais decorrentes dos serviços realizados e das obrigações assumidas no âmbito de contratos firmados entre as partes envolvidas, incluindo aquelas entre a Enseada e a PNBV relacionadas ao Projeto Conversões.

A celebração deste acordo foi de grande importância para a controlada indireta Enseada, pois: (i) encerra de forma abrangente e definitiva disputas comerciais com o Grupo Petrobras, notoriamente o maior investidor em projetos *offshore* no Brasil; (ii) proporciona uma substancial redução do passivo da Enseada, e; (iii) permitirá que os esforços da Enseada sejam integralmente direcionados para a conquista de novos contratos e na implementação do PRJ.

\* \* \*